

EDITAL

LUIS NOBRE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO

CASTELO:

Faço público que, a Câmara Municipal em sua reunião de 18 de Março corrente, deliberou ao abrigo do disposto no artigo 6º, da Postura de Trânsito de Viana do Castelo, aprovar as seguintes alterações à referida Postura:-

7º Duatlo de Viana do Castelo 24 de março 2024 (domingo)

Trânsito Proibido das 09h30 às 13h00

- Avenida do Campo do Castelo (sentido Norte sul duas vias de circulação);
- Alameda João Alves Cerqueira (sentido Poente/Nascente duas vias de circulação);
- Praça do Eixo do Atlântico (duas vias de circulação a Poente, Sul e Nascente, uma via de circulação a Norte);
- Praça Marques Júnior (arruamentos: Poente e Sul);
- Alameda 5 de Outubro (sentido Poente/Nascente duas vias de circulação);
- Rua de Límia (ambos os sentidos entre a Ponte Eiffel e a Rua da Argaçosa);
- Praça da Galiza (sentido Sul/Norte duas vias de circulação, entre o acesso à Marina e a EDP);
- Estrada paralela à Estrada da Papanata (sentido Poente/Nascente duas vias de circulação, entre a EDP e a rotunda do McDonald's);
- Estrada paralela à Estrada da Papanata (sentido Nascente/Poente uma via de circulação, entre a rotunda do McDonald's e prédio com o nº de polícia 259).

Trânsito Condicionado das 09h30 às 13h00

- Avenida dos Combatentes (sentido Norte/Sul);
- Praça da Galiza, arruamento Norte (sentido Poente/Nascente entre a Ponte Eiffel e a Rua Tenente Coronel Afonso do Paço).

Todas as vias que confluem para os arruamentos anteriormente elencados estarão consequentemente condicionadas ao trânsito no período em que decorrerá o evento e/ou até ordem em contrário das forças de segurança competentes.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, Diretor de Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 19 de Março de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,